

PORTARIA Nº 300/2025

22/05/2025

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICA O INCISO III DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 267/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025:

Onde se lê:

III - GEISA SANTEIRO VIEIRA DA SILVA representando a Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA CRISTINA FERNANDAES OLIVEIRA como respectivo suplente;

Leia-se:

III - GEIZA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA representando a Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA CRISTINA FERNANDAES OLIVEIRA como respectivo suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 22 de maio de 2025.

P u b l i q u e - s e

R e g i s t r e - s e

C u m p r a - s e.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad9d8f4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar